



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Divisão de Custos e Orçamento

Rua Quinze de novembro, 165, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9971

Despacho Rerratificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

PROJ-5 – Divisão de Preços e Custos

Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

6022.2023/0001963-2 - Tabela de Custos Unitários de Infraestrutura Urbana e Edificações

Despacho documental

São Paulo, 12 de Maio de 2023.

Assunto: Tabela de Custos dos Serviços de Edificações nº. 70 – Data-Base Janeiro/23, Onerado (sem desoneração) e Desonerado (com desoneração).

DESPACHO

A Divisão de Preços e Custos – PROJ-5 de SIURB elaborou a tabela de custos dos serviços de EDIFICAÇÕES, apresentada nas versões ONERADA (SEM DESONERAÇÃO) e DESONERADA (COM DESONERAÇÃO).

A tabela ONERADA (SEM DESONERAÇÃO) será adotada nas obras cuja opção será pela contribuição sobre a folha de pagamento, ou seja, com o INSS de 20,00% nos Encargos Sociais.

A tabela DESONERADA (COM DESONERAÇÃO), foi elaborada em atendimento a Lei Nº 13.161/15 de 31/08/15 que alterou a alíquota sobre o valor da receita bruta para 4,5% nas atividades dos grupos 41 e 43 da CNAE 2.0.

Observar que as empresas de prestação dos Serviços Técnicos de Engenharia, Projetos e Arquitetura, não se enquadram nas atividades dos grupos acima mencionados, resultando em mãos de obra MENSALISTAS, sempre calculadas ONERADA (SEM DESONERAÇÃO).

À vista das informações de PROJ-5 – Divisão de Preços e Custos, **APROVO** a Tabela de Custos Unitários de **Edificações**, com suas respectivas composições data-base **Janeiro/23**, elaborada através do presente processo, passando a mesma a ser adotada em todas as licitações desta Secretaria a partir da data da sua publicação.

Demos continuidade aos aperfeiçoamentos dos trabalhos na especificação dos insumos

adotados, cujos valores praticados no mercado foram obtidos através de pesquisa realizada pela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. As condições para os valores informados dos insumos e dos serviços são o pagamento a vista e não considerados os descontos oferecidos pelo mercado.

Na elaboração destas Tabelas foram adotados os seguintes critérios:

1. Os valores finais apresentados correspondem aos custos (não incluso o BDI), obtidos a partir de Composições Unitárias. Estas composições contemplam todos os custos diretos relativos às mesmas, tais como: mão de obra acrescida de LEIS SOCIAIS, materiais, equipamentos e veículos.
2. Nas tabelas ONERADAS (SEM DESONERAÇÃO), para as mãos de obra HORISTAS foram acrescidas LEIS SOCIAIS de 156,70% e para as mãos de obra MENSALISTAS de 98,72%.
3. Nas tabelas DESONERADAS (COM DESONERAÇÃO) para as mãos de obra HORISTAS foram acrescidas LEIS SOCIAIS de 129,17% e para as mãos de obra MENSALISTAS de 98,72%.
4. Foi retirada da composição do BDI a parcela da Administração Local que deverá ser incluída no orçamento como Custo Direto. Os itens a serem orçados são:
 - a. Veículos para transporte pessoal, Caminhão Carroceria de Madeira e Carretas, necessários ao transporte interno dos equipamentos, pessoal e dos materiais;
 - b. O Engenheiro responsável pela obra, Encarregados, Mestres de obra, Apontador, Almoxarife, Vigias, Servente de limpeza, bem como a equipe de topografia do acompanhamento das obras e necessária às medições. Estes profissionais da Administração Local deverão obedecer a mesma regra adotada na mão de obra do horista de forma a atender a Lei Nº 13.161/15 de 31/08/15 na opção de ONERADA (sem desoneração) e DESONERADA (com desoneração).
 - c. Controle tecnológico dos materiais, Seguro e as placas da obra.
5. Não poderão constar no BDI as despesas que não sejam transferíveis como: Imposto de Renda, Imposto Predial e Territorial Urbano, Contribuição Social sobre o lucro líquido, dentre outros possíveis.
6. Não poderão constar no BDI, as Despesas Financeiras, pois estas não são remuneradas pela PMSP.
7. Apresentamos as composições dos Encargos Sociais e BDI's ONERADA (sem desoneração) e DESONERADA (com desoneração).
8. PUBLIQUE-SE a Tabela de Custos Unitários, os respectivos custos de mãos de obra, dos equipamentos e parâmetros, dos materiais, as composições dos custos unitários; os critérios de medição; os Encargos Sociais e os BDI's.
9. Encaminhe-se a SIURB/PROJ-5 para as providências cabíveis.

Marcos Monteiro
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras



Marcos Monteiro
Secretário(a)
Em 12/05/2023, às 14:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083096450** e o código CRC **DBEFE5D7**.

Referência: Processo nº 6022.2023/0001963-2

SEI nº 083096450